**Portaria nº** 073/2021-**FMAS**

# DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

*Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato*.

**Contrato nº**. 20210461

**Ref. Processo nº**. PREGÃO Nº 9/2021-006PMT

**Objeto Contratual**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA O FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES, MARMITEX E SELF SERVICE, DESTINADOS RECEPÇÃO DE AUTORIDADES, DATAS COMEMORATIVAS, CURSOS, PALESTRAS E DEMAIS EVENTOS REALIZADOS POR DIVERSOS SETORES, AFIM DE ATENDER A DEMANDA DAS SECRETARIS E FUNDOS MUNICIPAIS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ.

A SRa. **LIVIA LIRA DE ARAUJO**, SECRETÁRIA MUNICIPAL, no uso de

suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, como CONTRATANTE e DIVANICE GOMES DA SILVA como CONTRATADA.

# RESOLVE:

**Art. 1º** - Designar a servidora **CLAUDIA APARECIDA DA SILVA**

, CPF nº 526.597.982-49, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

**Art. 2º** - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

1. - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;
2. - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

**Art. 3º** - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-

se.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se,

Publique-se, Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 20 de Agosto de 2021

**LIVIA LIRA DE ARAUJO**

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL GESTORA DO CONTRATO